



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente  
Transmissíveis  
Coordenação-Geral de Vigilância das Infecções Sexualmente Transmissíveis

OFÍCIO CIRCULAR Nº 26/2021/CGIST/.DCCI/SVS/MS

Brasília, 20 de setembro de 2021.

Às Coordenações Estaduais de HIV/Aids.

**Assunto: Fluxo de realização de Exames para Tipagem Genética do HLA-B\*5701.**

Prezado(a) Coordenador(a),

1. O Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis (DCCI/SVS/MS), informa que, **a partir do dia 21/09/2021, os exames de Tipagem Genética do HLA-B\*5701 serão realizados pelo Laboratório de Virologia Molecular (LVM) localizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ**, conforme fluxo estabelecido no anexo I deste Ofício.

2. Em caso de dúvidas estaremos à disposição através dos meios de contato:

- Área de Diagnóstico (DIAG):

Telefone: (61) 3315-7643 ou via e-mail: [clab@aids.gov.br](mailto:clab@aids.gov.br)

- Área de Controle de Medicamentos e Insumos (CMI):

Telefone: (61) 3315-8907 ou via e-mail: [laboratório.logistica@aids.gov.br](mailto:laboratório.logistica@aids.gov.br)

Atenciosamente,

## GERSON FERNANDO MENDES PEREIRA

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Fernando Mendes Pereira, Diretor(a) do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis**, em 20/09/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0022825488** e o código CRC **B538755F**.

**Referência:** Processo nº 25000.140177/2021-10

SEI nº 0022825488

Coordenação-Geral de Vigilância das Infecções Sexualmente Transmissíveis - CGIST  
SRTVN 701 Bloco D - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719040  
Site - <http://www.aids.gov.br/>

## ANEXO 1

### **PROCEDIMENTO PARA O EXAME DE TIPAGEM GENÉTICA DO HLA-B\*5701**

O DCCI/SVS/MS, no intuito de otimizar o recolhimento e preservar a integridade das amostras para o exame de Tipagem Genética do HLA-B\*5701, solicita que as amostras sejam coletadas nos serviços de saúde e encaminhadas aos Laboratórios Centrais de Saúde Pública (LACEN), seguindo o fluxo já existente para as amostras de carga viral, onde deverão ser armazenadas até o remanejamento do material pela transportadora contratada pelo Ministério da Saúde. No Amazonas, as amostras deverão ser encaminhadas a Fundação de Medicina Tropical (FMT).

Seguem as orientações a respeito do novo fluxo para realização do exame de Tipagem Genética do HLA-B\*5701:

- 1) As amostras para o exame de Tipagem Genética do HLA-B\*5701 devem ser coletadas e encaminhadas aos LACENs e FMT (Tabela), seguindo o fluxo interno definido pelas Coordenações Estaduais para as amostras de carga viral;
- 2) O exame requer a coleta de uma amostra de sangue total em tubo contendo anticoagulante EDTA sem gel (tampa roxa). Deve ser coletado 1 (um) tubo de cada paciente com 3 mL de amostra. O tubo deve ser identificado com o nome completo do paciente e a sua data de nascimento;
- 3) Após a coleta da amostra, o tubo deve ser homogeneizado delicadamente por inversão, mantido refrigerado (2 - 8°C) e encaminhado imediatamente aos LACENs e FMT (no mesmo dia da coleta);
- 4) Nos LACENs e FMT, a amostra deve ser armazenada de 2 – 8°C em geladeira até o momento do transporte para o laboratório executor na UFRJ. Imediatamente após o recebimento da amostra, os LACENs e FMT deverão solicitar a retirada do material de Tipagem Genética do HLA-B\*5701 ao DCCI/SVS/MS pelo e-mail [clab@aims.gov.br](mailto:clab@aims.gov.br). Favor informar no e-mail o nome da instituição/UF e o quantitativo de amostras, assim como registrar no verso do formulário a data da solicitação de retirada do material;
- 5) O prazo entre a solicitação de recolhimento da amostra e a retirada do material pela transportadora será de até 7 dias corridos. Desta forma, a solicitação deve ser enviada ao DCCI/SVS/MS as quartas-feiras para que seja possível o cumprimento do prazo supracitado. Ressalta-se que o tempo máximo entre a coleta da amostra e o recebimento do material na UFRJ não deverá exceder 10 dias corridos;
- 6) O transporte das amostras será realizado em caixa térmica com gelo reciclável, disponibilizados no dia do recolhimento pela transportadora contratada pelo Ministério da Saúde;
- 7) Os LACENs e FMT deverão entregar a transportadora:
  - a. Caixa de transporte contendo as amostras para Tipagem Genética do HLA-B\*5701 acondicionados no gelo reciclável;
  - b. Formulários de Solicitação do exame (documento original com todos os campos obrigatórios preenchidos). Os formulários devem ser enviados dentro da caixa de transporte;

- c. Declaração de Transporte preenchida (será compartilhada por e-mail com os LACENs e FMT).

8) Seguem os critérios de rejeição de amostra:

- Amostras recebidas que não estiverem em conformidade com o protocolo de coleta, armazenamento e transporte indicado acima;
- Amostras recebidas com o formulário de solicitação sem os campos obrigatórios preenchidos (impeditivo para o cadastro das solicitações no SISGENO);
- Amostras recebidas sem o formulário de solicitação;
- Solicitações que não atendam aos critérios de realização do exame estabelecidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos, Crianças e Adolescentes (<http://www.aids.gov.br/pt-br/profissionais-de-saude/hiv/protocolos-clinicos-e-manuais>).

- 9) As solicitações para o exame de Tipagem Genética do HLA-B\*5701 serão cadastradas no Sistema de Controle de Exames de Genotipagem – SISGENO (<https://sisgeno.aids.gov.br/>) pelo laboratório executor e os resultados poderão ser visualizados pelos profissionais solicitantes no Sistema LAUDO (<https://laudo.aids.gov.br/login>), no prazo de 12 dias úteis, contados a partir da data de solicitação de recolhimento da amostra.

**REDE DE RECOLHIMENTO DE AMOSTRAS PARA TIPAGEM GENÉTICA DO HLA-B\*5701**

UF	Nome do Laboratório	Cidade
AC	Laboratório Central de Saúde Pública do Acre	Rio Branco
AL	Laboratório Central de Saúde Pública de Alagoas	Maceió
AM	Fundação de Medicina Tropical do Amazonas (FMT)	Manaus
AP	Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá	Macapá
BA	Laboratório Central de Saúde Pública da Bahia	Salvador
CE	Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará	Fortaleza
DF	Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal	Brasília
ES	Laboratório Central de Saúde Pública do Espírito Santo	Vitória
GO	Laboratório Central de Saúde Pública de Goiás	Goiânia
MA	Laboratório Central de Saúde Pública do Maranhão	São Luís
MG	Laboratório Central de Saúde Pública de Minas Gerais - FUNED	Belo Horizonte
MS	Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul	Campo Grande
MT	Laboratório Central de Saúde Pública do Mato Grosso	Cuiabá
PA	Laboratório Central de Saúde Pública do Pará	Belém
PB	Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba	João Pessoa
PE	Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco	Recife
PI	Laboratório Central de Saúde Pública do Piauí - Dr. Costa Alvarenga	Teresina
PR	Laboratório Central de Saúde Pública do Paraná	São José dos Pinhais
RJ	Laboratório Central Noel Nutels	Rio de Janeiro
RN	Laboratório Central de Saúde Pública do Rio Grande do Norte	Natal
RO	Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia	Porto Velho
RR	Laboratório Central de Saúde Pública de Roraima	Boa Vista
RS	Laboratório Central de Saúde Pública do Rio Grande do Sul	Porto Alegre
SC	Laboratório Central de Saúde Pública de SC	Florianópolis
SE	Instituto Parreiras Horta - Lacen SE	Aracaju
SP	Instituto Adolfo Lutz de São Paulo	São Paulo

